



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

Of. Dirleg nº 4.592/21

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021

Senhor Secretário,

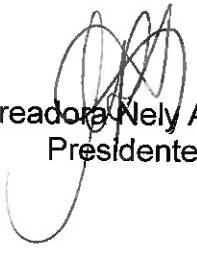
Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Legislação e Justiça desta Câmara aprovou, em 23/11/21, Proposta de Diligência sobre o Projeto de Lei nº 229/21, dirigida ao Executivo.

Cumprе esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa, o prazo improrrogável para o cumprimento da diligência é de até 30 (trinta) dias corridos a partir da data de recebimento deste ofício.

Informo-lhe também que o Projeto de Lei nº 229/21 e sua integral tramitação encontram-se disponíveis para consulta em www.cmbh.mg.gov.br. Para essa consulta, na página inicial, acessar **Legislação e Proposições** clicar em **Projetos e +**; selecionar a opção **Projeto de Lei**; preencher o número e o ano do projeto e clicar em **Pesquisar**.

Segue, anexa, cópia da Proposta de Diligência.

Atenciosamente,


Vereadora Nely Aquino
Presidente

Recebido por: <u>J. Dirleg</u>	NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: _____	
Órgão: <u>DALC</u>	
Em <u>24/11/2021</u>	Hora: <u>14h47</u>

Vencimento da diligência em: 29/12/21

Excelentíssimo Senhor
Adalclever Ribeiro Lopes
Secretário Municipal de Governo
Avenida Afonso Pena, 1212 - 2º andar – Centro
/part



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

Of. Dirleg nº 4.593/21

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021

Senhora Procuradora-Geral,

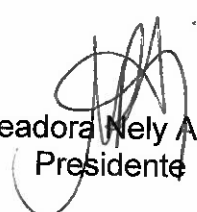
Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Legislação e Justiça desta Câmara aprovou, em 23/11/21, Proposta de Diligência sobre o Projeto de Lei nº 229/21, dirigida ao Ministério Público de Contas.

Cumpre esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa, o prazo improrrogável para o cumprimento da diligência é de até 30 (trinta) dias corridos a partir da data de recebimento deste ofício.

Informo-lhe também que o Projeto de Lei nº 229/21 e sua integral tramitação encontram-se disponíveis para consulta em www.cmbh.mg.gov.br. Para essa consulta, na página inicial, acessar **Legislação e Proposições** clicar em **Projetos e +**; selecionar a opção **Projeto de Lei**; preencher o número e o ano do projeto e clicar em **Pesquisar**.

Segue, anexa, cópia da Proposta de Diligência.

Atenciosamente,


Vereadora Nely Aquino
Presidente


Recebido por: <u>E-mail</u>	NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE:	_____
Órgão:	_____
Em <u>25/11/21</u>	Hora: _____

Vencimento da diligência em: 27/12/21

Excelentíssima Senhora
Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de
Minas Gerais
Avenida Raja Gabaglia, 1315 - Luxemburgo

Of Dirleg nº 4593/21 - Proposta de Diligência sobre o Projeto de Lei nº 229/21

De : CMBH - SECCOR <seccor@cmbh.mg.gov.br> Qui, 25 de nov de 2021 11:57

Assunto : Of Dirleg nº 4593/21 - Proposta de Diligência sobre o Projeto de Lei nº 229/21  1 anexo

Para : protocolo <protocolo@tce.mg.gov.br>

Senhora Procuradora-Geral,

Encaminhamos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a pedido, cópia digitalizada do ofício de encaminhamento e Proposta de Diligência sobre o Projeto de Lei nº 229/21.

A/C Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Cordialmente,

A Diretoria do Processo Legislativo

 **Of Dirleg nº 4593-21 - Proposta de Diligência sobre o Projeto de Lei nº 229-21.pdf**
141 KB
